



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.209

Conde, 15 de maio de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABIENTE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 0191/2023

CONDE, 15 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, FLÁVIO AUGUSTO CARDOSO CUNHA do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, simbologia CADS-1, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0192/2023

CONDE, 15 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRÍCIA SALES FARIA, para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0193/2023

CONDE, 15 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CLÁUDIA MARINA BATISTA TEOTÔNIO do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE FINANÇAS, simbologia CAGE-1, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0194/2023

CONDE, 15 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar OSMAR FELIX DE SOUSA FILHO do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N° 32/2023

Dispõe sobre a Publicação da Lista dos Candidatos **DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS** no período do recurso.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Conde, Estado da Paraíba, e

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Conde, nos termos da Lei Municipal nº. 865/2015, de 02 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO que compete a Comissão Especial Eleitoral de Conde nos termos da Resolução nº 25/2023, e da Lei Municipal nº. 865/2015, de 02 de abril de 2015, e

CONSIDERADO a reunião conjunta da Comissão Especial Eleitoral e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada no dia 12 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Lista dos Candidatos **DEFERIDOS** no resultado do RECURSOS, conforme o Cronograma do Calendário, regido pelo Edital de nº. 001/2023.

Nº	NOME	SITUAÇÃO	FUNDAMENTO
1	Abynoa Santos de Lima	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 6º e Art.19
2	Anderson da Silva Pontes	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 6º e Art.19
3	Ana Lúcia Pereira da Silva	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 6º e Art.19
4	Ana Paula dos Santos Tavares	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 6º e Art.19
5	Ana Vitória da Silva Fernandes	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 6º e Art.19
6	Carlos Henrique Pereira da Silva	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 6º e Art.19
7	Eliwelton Rosendo Ferreira da Silva	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 6º e Art.19
8	Érica dos Santos Bezerra	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 6º e Art.19
9	Franciana Patrício dos Santos	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 6º e Art.19
10	Francinete da Silva	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 6º e Art.19
11	Ieuda Severino da Silva	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 6º e Art.19
12	Jose Batista da Silva	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 6º e Art.19

13	Joselio da Silva Machado	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 6º e Art.19
14	Kattucha Caroline Fernandes de Lima	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 6º e Art.19
15	Lucelia Danielle Alves do Nascimento	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 6º e Art.19
16	Maria Marta Freires de França	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 6º e Art.19
17	Micaely Costa da Silva	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 6º e Art.19
18	Mônica da Silva Pereira	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 6º e Art.19
19	Raísa Rodrigues dos Santos	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 6º e Art.19
20	Ranielson Silva dos Santos	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 6º e Art.19
21	Yane Cirlene Correia de Lima	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do Art. 6º e Art.19

Art. 2º. Divulgar a Lista dos Candidatos **INDEFERIDOS** no resultado do RECURSOS, conforme o Cronograma do Calendário, regido pelo Edital de nº. 001/2023.

Nº	NOME	SITUAÇÃO	FUNDAMENTO
1	Gabriela Ferreira da Silva	INDEFERIDO	Descumpriu os requisitos VI e VII do Art.6º
2	Helena Soares da Costa	INDEFERIDO	Descumpriu os requisitos VII do Art.6º
3	Juliana Diniz de Oliveira	INDEFERIDO	Descumpriu os requisitos VII do Art.6º
4	Maria de Fatima de Lima	INDEFERIDO	Descumpriu os requisitos II do Art.6º e II do Art.19
5	Nayane Nascimento da Silva	INDEFERIDO	Descumpriu os requisitos VII do Art.6º
6	Rafaela Lima de Brito	INDEFERIDO	Descumpriu os requisitos VII do Art.6º e II do Art.19
7	Tereza Cristina Souza da Silva	INDEFERIDO	Descumpriu os requisitos V do Art.6 e III do Art. 19

Art. 3. O prazo para recurso ao indeferimento das inscrições inicia-se em 23/05/2023 ao qual poderá ser interposto mediante requerimento escrito dirigido à Presidenta do CMDCA até 25/05/2023, nos termos do art. 26, do Edital nº 001/2023, de 13 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 12 de maio de 2023.

ANA CARLA ANGELO DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL